

**ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO DETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE
PESSOAL – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AEC –
INGLÊS – CÓDIGO DE OFERTA 740 – (10 HORAS SEMANAIS)**

A-1-A
Araújo
JGcup

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

-----Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis pelas quinze horas e trinta minutos, na sala 5 do edifício ex-pólo da UTAD, sito na Rua D. Dinis, em Miranda do Douro, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, com o objetivo de proceder à atribuição da valoração nos diferentes métodos de seleção, “Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Ordenação Final dos candidatos”, o que faz, ato contínuo e após ter procedido à respetiva Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos ao presente procedimento concursal. -----
-----O júri que procedeu à Entrevista de Avaliação de Competências, e que elabora a presente ata, é constituído por Anabela da Piedade Afonso Torrão, na qualidade de Presidente, Sandrine Araújo e Justina da Conceição Xastre Ginjo Rodrigues, na qualidade de 1ª e 2ª vogal, respetivamente.-----
-----Após análise e verificação da documentação apresentada pelos concorrentes e devidamente ponderada, o júri deliberou por unanimidade, proceder à atribuição da classificação relativa aos diferentes métodos de seleção, e conseqüentemente, à ordenação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, com a classificação infra: -----

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Docente	AVALIAÇÃO CURRICULAR (60 pts)			TOTAL
	Hab. Lit (10 pts)	Form. prof. (10 pts)	Exp. Prof (40 pts)	
Maria Manuela Gouveia Bento*	9	0	40	0
Oswaldo Miguel Damiano Miranda	8	10	40	58

*Excluída por não ter comparecido à Entrevista, resultando a classificação zero “0” .

2. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA

A entrevista de avaliação de competência visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Critérios de apreciação e ponderação:

1. **Qualidade da experiência profissional** – considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre;

2. **Motivações e interesses** – procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesse e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos;
3. **Capacidade de comunicação** – procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;
4. **Relacionamento interpessoal** – avalia a capacidade de cada um conviver e comunicar com os outros colaboradores da instituição e respetivas chefias em diversas situações.

CHD
Araujo
JGinep

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

Insuficiente – 2 valores

Reduzido – 4 valores

Suficiente – 6 valores

Bom – 8 valores

Elevado – 10 valores

A classificação da entrevista de avaliação de competências, (realizada neste mesmo dia, com início às 10h30 e termo às 10h45), resulta da soma da pontuação obtida em cada um dos critérios de apreciação e ponderação, nos termos acima descritos.

Após a aplicação dos critérios e ponderações deste método de seleção, obtiveram-se os seguintes resultados:

NOME	Critérios				Nota Final
	1)	2)	3)	4)	EAC
Oswaldo Miguel Damião Miranda	8	10	10	8	36

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final e ordenação final dos concorrentes são determinadas pela soma dos pontos obtidos em cada método de seleção (avaliação curricular e entrevista da avaliação de competências), sendo:

$$CF = AC + EAC$$

CF=CLASSIFICAÇÃO FINAL

AC=AVALIAÇÃO CURRICULAR

EAC=ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Desta aplicação resultou, a seguinte classificação final:

NOME	AC	EAC	CF
Oswaldo Miguel Damião Miranda	58	36	94

Resultou assim, a seguinte Lista de ordenação final dos candidatos:

ordenação	NOME	CF
1º	Oswaldo Miguel Damião Miranda	94

Mais foi deliberado não proceder à audiência prévia dos interessados face à urgente conveniência de serviço, tendo em conta a necessidade de abertura imediata da Atividade de Enriquecimento Curricular – Inglês.

Nesta conformidade, foi deliberado proceder à seleção do candidato **Oswaldo Miguel Damião Miranda**.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: Anabela Piedade Afonso Soares

1.º Vogal: Sandraice Araujo

2.º Vogal: Jesica Xosha Gouveia